



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA USO NAS ATIVIDADES NO ATENDIMENTO DO CASTEACOLHE, CONFORME NORMATIVAS ESTABELECIDAS NA PORTARIA SES/RS 481/2023 E LEI ESTADUAL 15322/2019. OS QUAIS SERVIRÃO COMO FERRAMENTAS AUXILIARES NAS TERAPIAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIOLÓGICAS E PSICOPEDAGÓGICAS E NUTRICIONISTA.

Estimativa das quantidades

Seq	Descrição	Descrição Adicional	Quant.	Unid. Med.
1	RELOGIO DE PAREDE		10,00	UN
2	ESPELHO	DE MESA	1,00	CX
3	PRENDEDOR DE ROUPA		20,00	UN
4	BACIA	BACIA 7 LITROS	44,00	UN
5	CESTO ORG C/TAMPA TAM M	BRANCO COM TAMPA	44,00	UN
6	CESTO	BRANCO	44,00	UN
7	GIZ ESCOLAR COLORIDO		10,00	CX
8	BACIA	25 LITROS	44,00	UN
9	CAIXA POLASEAL A4		5,00	CX
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL 15 KG	frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê 220 v	1	UN
11	BOTIJÃO DE GÁS 13KG		1	UN
12	MANGUEIRA	2 metros	1	UN
13	VÁLVULA	gas de cozinha	1	UN

Estimativa do valor da contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, a Administração procedeu à realização de **pesquisa de preços**, conforme determina o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de fundamentar o valor estimado da contratação em levantamentos de mercado, assegurando maior transparência e economicidade ao processo licitatório.

A estimativa preliminar foi construída a partir de pesquisa em **fontes oficiais e idôneas**, abrangendo valores obtidos por meio de consultas em pesquisas na **mercado local (3 orçamentos)**, de modo a alcançar uma média representativa e consistente dos preços praticados no mercado.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica

Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **estudo técnico preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e atendendo aos padrões e preços de mercado.


ANDRÉ KISSEL
Administrador
Matr.: 6156-5
CRA – 39570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Definição do objeto

Encaminhamento licitação aquisição de material e equipamento para uso nas atividades no atendimento do casteacolhe, conforme normativas estabelecidas na portaria ses/rs 481/2023 e lei estadual 15322/2019. Os quais servirão como ferramentas auxiliares nas terapias ocupacionais, fonoaudiológicas e psicopedagógicas e nutricionista.

Fundamentação da contratação

Deverá seguir a legislação vigente lei 14133 e seus artigos.

A medida se justifica pela natureza emergente e pontual da necessidade de aquisição de materiais destinados às atividades do serviço **casteacolhe**, iniciativa vinculada à política estadual de saúde da população em situação de rua, instituída pela **lei estadual nº 15.322/2019**, regulamentada pela **portaria ses/rs nº 481/2023**. Tais materiais são imprescindíveis para garantir a continuidade e a efetividade das ações desenvolvidas junto ao serviço do teacolhe.

Diante disso, considerando o **baixo valor da contratação**, a **vantajosidade da proposta apresentada** e a **inviabilidade prática de realização de procedimento licitatório**, a contratação direta mostra-se a medida mais célere e eficiente para atendimento da demanda pública, observando-se ainda os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Requisitos da contratação

Entendemos como de natureza comum.

Modelo de execução do objeto

contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A empresa vencedora deverá seguir programação de entrega do setor que solicitou a compra, a entrega no caso da secretaria municipal de saúde deverá ser realizada junto ao almoxarifado da saúde no endereço rua tiradentes,1398, santo ângelo-rs.

Indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste termo de referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste termo de referência.

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

Aassumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da contratante.

Eexecutar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a contratante.

Modelo de gestão do contrato

Fiscal do contrato:

Nome: mariliane monteiro

Cargo; coordenadora serviço casteacolhe

O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- A) conferência e avaliação dos materiais;
- B) pelo recebimento das notas fiscais/faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do termo de referência;
- C) pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- D) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 89 da lei nº 14.133/2021.

Critérios de medição e de pagamento

Não se aplica

Formas e critérios utilizados para a contratação do fornecedor:

Conforme previsto na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - lei de licitações e contratos administrativos.

Estimativa do valor da contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, a Administração procedeu à realização de **pesquisa de preços**, conforme determina o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de fundamentar o valor estimado da contratação em levantamentos de mercado, assegurando maior transparência e economicidade ao processo licitatório.

A estimativa preliminar foi construída a partir de pesquisa em **fontes oficiais e idôneas**, abrangendo valores obtidos por meio de consultas em pesquisas na **mercado local (3 orçamentos)**, de modo a alcançar uma média representativa e consistente dos preços praticados no mercado.

Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

11 - secretaria municipal de saúde:

2,044 – gestão em saúde – 339039000000



ANDRÉ KISSEL
Administrador
Matr.: 6156-5
CRA - 39570